

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCADA PELO PRESIDENTE PARA SER REALIZADA NO DIA 31/03/2026, às 9h

Ata da segunda (2ª) Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos trinta e um (31) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** – Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** – Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI Nº 007/2026; 2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026 e 3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026.** Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei nº. 007/2026 e nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator dos Projetos de Lei Complementar nº 005 e 006/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 007/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, visando o Recapeamento asfáltico da via de acesso da ETEC Augusto Tortolero Araújo, de Paraguaçu Paulista.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa com sugestões. Apresentada Emenda Modificativa pelo autor. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 007/2026; **2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa com sugestões. CCJR enviou ofício ao Autor com as sugestões; **3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão do Plano Diretor Municipal - PDM do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa com sugestões. CCJR enviou ofício ao Autor com as sugestões. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, os quais serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h37. Eu, Vereador, Daniel



Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário